

## **CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **EDITAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A CPA DO UNITPAC**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA do UNITPAC, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público no presente edital que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral do Corpo Discente.

#### **1. DA VAGA**

##### **1.1 SERÁ OFERTADA**

a) 1 (uma) vaga para representante do Corpo Discente do UNITPAC.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Poderão candidatar-se membros do corpo discente devidamente matriculados em qualquer curso de graduação presencial do UNITPAC e que estejam em situação regular no 2º semestre de 2024, ficando vedados somente alunos do 1º período e alunos que estiverem com previsão de conclusão de curso no 1º ou 2º semestres de 2024.

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 03 a 07/06/2024**. Serão realizadas através de preenchimento do requerimento de inscrição no endereço ou através do link: <https://forms.office.com/r/a3bhdraqCj> Código QR abaixo:



### 3. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições válidas será divulgada dia **10/06/2024**.

### 4. PRÉ-REQUISITO

#### 4.1 PRÉ-REQUISITO PARA DISCENTE

- O aluno do UNITPAC;
- Disponibilidade para participação das plenárias da CPA mensalmente, ou quando convocado.

### 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

A CPA irá solicitar ao departamento de comunicação institucional, para alocar as informações sobre a eleição na página do UNITPAC e da CPA

([UNITPAC | Afya - Comissão Própria de Avaliação \(CPA\)](#)).

Os candidatos deverão fazer a sua campanha eleitoral, conquistando assim o seu eleitorado.

### 6. DA VOTAÇÃO

A forma de escolha dos membros da CPA é a eleição entre seus pares em um único turno.

A votação ocorrerá no dia **12/06/2024**, das 08h até as 22h, através de um **link ELETRÔNICO** que será disponibilizado ao público discente, após a homologação das candidaturas.

### 7. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada dia **17/06/2024**. Havendo empate entre os candidatos concorrentes da mesma categoria de representação, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Desempenho (Histórico Coeficiente de rendimento;

b) Maior idade;

## 8. DO RESULTADO

Será considerado eleito o candidato com maior percentual dos votos válidos para cada segmento. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

O resultado da apuração dos votos será divulgado de **24/06/2024**.

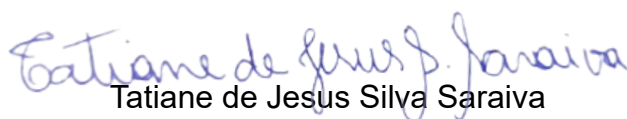
## 9. DO EMPOSSAMENTO

A posse do membro eleito ocorrerá na reunião ordinária do mês de julho de 2024, e mediante Portaria da Direção Geral da instituição, devendo constar a data da eleição, o nome do referido membro eleito, bem como a data de vencimento do respectivo mandato.

## 10. DA DURAÇÃO DO MANDATO

A duração do mandato será de 2 (dois) anos, permitido uma recondução.

Araguaína - TO, 31 de maio de 2024.

  
Tatiane de Jesus Silva Saraiva

**Presidente da Comissão Própria de Avaliação**  
UNITPAC